LEI Nº. 1.571 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro Jardim Santa Terezinha de Rua José Arantes Pereira.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal de São Bento do Sapucaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica denominada "Rua José Arantes Pereira", a via pública pavimentada, anteriormente desprovida de denominação definitiva, sendo sua denominação provisória a de Rua 2 A, localizada no Bairro Jardim Santa Terezinha neste município, tendo inicio na Rua José Benedito Pires Magalhães estendendo-se por 80(Oitenta) metros até a rua Engenheiro José Donato Carneiro. Conforme imagens de satélite anexas

Artigo. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Bento do Sapucaí, 13 de Dezembro de 2.012.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos